CLASSE ÚNICA MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO BONIFÁCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF Nº 59.402.540/0001-44

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2025, às 10 horas, realizada de forma eletrônica na sede social da **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**. ("Administradora"), instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de instituição administradora do **BONIFÁCIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES** ("Fundo"), constituído sobre a forma de condomínio de natureza especial fechado, com classe única de cotas ("Classe" e/ou "Classe Única").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos Cotistas detentores da totalidade das cotas em circulação da Classe ("Cotistas"), nos termos do §7º do art. 72 da Parte Geral da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175") e seu Anexo Normativo IV, bem como do item 12.3.7 do anexo do regulamento do Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de Cotistas ("Lista de Presença de Cotistas").

3. PRESENÇA: Compareceram à Assembleia: **(i)** Os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação da Classe Única do Fundo; **(ii)** os representantes legais da Administradora do Fundo; e **(iii)** os representantes legais da **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Avenida Bartolomeu Mitre, 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22431-002, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, autorizada a atuar como gestor de recursos pela CVM, por meio do Ato Declaratório da CVM nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sr. Bruno Gomes Dias da Motta, Secretária: Srta. Maria Eduarda de Souza Rodrigues.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação do laudo de avaliação das ações preferenciais de emissão da **E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS S.A.**, sociedade

ZapSign 9c096fc9-f42c-4497-a1bb-fd4579274a48. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, 986, 8º andar, Consolação, CEP 01415-906, inscrita no CNPJ sob o nº 17.392.519/0001-65 ("Sociedade Investida"), em atendimento ao disposto no §6º do art. 20 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, bem como do item 12.1 (xv) do anexo do regulamento do Fundo, para os fins de integralização de cotas na Classe Única do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação da matéria constante do item **(i)** da ordem do dia, de modo que seja realizada a integralização de cotas da Classe Única, pelos Cotistas, em Ações Preferenciais, nos termos aqui propostos, caso a matéria acima seja aprovada.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra para os representantes da Gestora, que passaram a prestar os esclarecimentos necessários à compreensão das premissas utilizadas no laudo de avaliação elaborado pela **PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.806.738/0001-08, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732 – 16º Andar, Parte 8, Edifício B32, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132 ("PWC Consultoria").

Feitos os esclarecimentos, os Cotistas titulares da totalidade das cotas em circulação da Classe Única do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

(I) A aprovação do laudo de avaliação das Ações Preferenciais da Sociedade Investida:

APROVAR sem quaisquer ressalvas, o laudo de avaliação da Sociedade Investida, elaborado pela PWC Consultoria, conforme acima qualificada, datado de 15 de agosto de 2025, disponibilizado na forma do Anexo I, abaixo, para integralização de 381.814 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatorze) Ações Preferenciais de titularidade dos Cotistas, em atendimento ao disposto no §6º do art. 20 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, bem como do item 12.1 (xv) do anexo do regulamento do Fundo, para os fins de integralização de cotas na Classe Única do Fundo em atendimento ao disposto no §6º do art. 20 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, , bem como do item 12.1 (xv) do anexo do regulamento do Fundo, para os fins de integralização de cotas na Classe Única do Fundo

(II) A autorização para que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessários, caso as matérias acima deliberadas sejam aprovadas:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

ZapSign 9c096fc9-f42c-4497-a1bb-fd4579274a48. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Fica dispensado o envio do resumo das deliberações da presente Assembleia, em virtude do comparecimento dos Cotistas detetores da totalidade das cotas do Fundo.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

[restante da página deixado intencionalmente em branco]

ZapSign 9c096fc9-f42c-4497-a1bb-fd4579274a48. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Cotistas da Classe Única Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Bonifácio Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de agosto de 2025.]

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Gomes Dias da Motta
Data 22/08/2025 13:31:02.877 (UTC-0300)

Bruno Gomes Dias da Motta

Presidente

Assinado digitalmente via ZapSign por
Maria Eduarda de Souza Rodrigues
Data 22/08/2025 13:09:25.728 (UTC-0300)

Maria Eduarda de Souza Rodrigues

Secretária

Assinado digitalmente via ZapSign por
Bruno Gomes Dias da Motta
Data 22/08/2025 13:31:02.877 (UTC-0300)

Assinado digitalmente via ZapSign por
Rodolfo Novello Guimarães Cendon
Data 22/08/2025 13:47:21.268 (UTC-0300)

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado digitalmente via ZapSign por
Mariana Frade Abreu
Data 22/08/2025 14:35:35.795 (UTC-0300)

Assinado digitalmente via ZapSign por
Afonso Henrique Lima de Carvalho
Data 22/08/2025 16:43:26.911 (UTC-0300)

VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA

Gestora

ZapSign 9c096fc9-f42c-4497-a1bb-fd4579274a48. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.